



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 008 de 15 de Abril de 2024.

Dispõe sobre divulgação dos candidatos aptos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2024/2028 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014 após **Reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 12 de Abril de 2024**, registrada sob a **Ata de nº 02**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as inscrições dos seguintes munícipes no processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para representarem a Sociedade Civil, de acordo com os itens de I a V do §1º do Artigo 4º da Resolução 007/2024 de 26/03/2024:

I - Dos Representantes dos **Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda** e ou participantes de projetos sociais: ***Evelyn Thiare Brito Fonseca, Edna Pereira Costa Santos, Marcelle de Sant'Ana Nunes e Gabriel Guerra Tibiriçá de Sant'Anna***;

II - Dos representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**: ***Janaína Tavares e Mécia Policarpo Quirino*** – representantes da Casa Beija-flor; ***Suelen Simões de Oliveira e Luceli Cristina de Oliveira Cotia*** – representantes da SOSANED; ***Maria de Lourdes de Almeida Santos e Benedita Maris Camargo*** – representantes do Lar São Francisco de Assis e ***Gisele Rosana dos Santos*** – representante da APAMI, documentação de acordo;

III - Dos representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social**: ***Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa, Luna Sales Ferreira Barbosa e Breno do Prado Savassa***, documentação de acordo;

IV - Dos representantes de **Associações Cívicas**: ***Beatriz Moraes Ferreira*** – representante da ACCC; ***Renata Cristiane de Souza e Elvis Mateus Ferreira*** – representantes da APAE, ***Mariana Ferreira Soares e Cláudia Adriane Lopes Ramos*** – representantes da RESTITUI, documentação de acordo;

V - Dos representantes dos **Aposentados**: ***Sonia Eugenia de Brito Amaral e Rosangela Aparecida Lamberti Ramachoti***, documentação de acordo;

COMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que fica aberto antecipadamente o prazo para impugnação das candidaturas acima citadas, entre os dias 16 a 18 de Abril de 2024, bem como o prazo para defesa de impugnações entre os dias 19 a 23 de Abril de 2024;

Art. 3º - Ainda em atendimento ao item 2.1.1 do referido Edital, informa a Comissão de Eleição que as impugnações de candidaturas e defesas de impugnações deverão ser protocoladas na sede do COMAS, localizada à Rua Senador Feijó, nº 165 – Jardim Aruan – Caraguatatuba, no horário das 09h às 16h, não sendo permitido protocolo destes documentos em nenhum outro local;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br